

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



LEI Nº 1.288, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Revoga a Lei Municipal Nº 1.068, de 13 de janeiro de 2009, que autoriza a convocação de servidores para Regime Especial de Trabalho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei Municipal Nº 1.068, de 13 de janeiro de 2009, que autoriza a convocação de servidores para Regime Especial de Trabalho e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 19 de junho de 2013.

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nelson Ricardo Storck  
Secretário de Administração

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 291/2013

1 / 7 / 2013

HORA: 14:56

Assinatura

Doê Órgãos, Doê Sangue: Salve Vidas!